



RECEBIDO em 19/10/89

ARQUIVADO em 1/1/

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.486/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras
de 19 de outubro del.989 providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte, autorizado a denominar de RUA ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS,
a Rua que nasce à direita da Av. Padre Cícero, sentido SUL/NORTE, pa
ralela e ao Leste com a Rua José Bernardo da Silva, e termina na li
nha férrea.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19
(dezenove) dias do mês de outubro de 1.989.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL